



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br

Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

LEI Nº 1550/2025

DATA: 29 DE ABRIL DE 2025.

SUMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FIRMAR CONVENIO COM MINISTERIO DA SAUDE, SUPLEMENTAR DOTAÇÃO DA LOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR YAGO PEZARICO GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Público Municipal autorizado a celebrar convênio com Ministério da Saúde destinado a construção de Unidade Básica de Saúde, conforme proposta 97538013000124002 e suplementar dotação de manutenção prevista na Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º Para atender as despesas de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da abertura de credito adicional suplementar, no valor de até R\$ 2.278.932,93 (dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos) nos termos do Art 41, I da Lei 4.320/64, à seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria de Saúde e Saneamento
002 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica;
0009 – Atenção Básica;
1036 – Constr. Reforma e Read. De Unidade Básica de Saúde
449051000000 (154) – Obras e Instalações.....R\$ 1.778.932,93

06 – Secretaria de Saúde e Saneamento
002 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
303 – Suporte Profilático e Terapêutico;
0010 – Assistência Farmacêutica
2022 – Manut Parc Cons. p/Aquis. de medicamento, Ins Lab
337170000000 (577) – Rateio Part em Cons.....R\$ 500.000,00

Art. 3º Para fazer face a suplementação autorizada no Art. anterior, fica autorizada a redução de saldo no valor de até R\$ 2.278.932,93 (dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos nos termos do Art 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, das seguintes dotações:

04 – Secretaria de Obras, Transp. e Serviços Urbanos
04.001.25.752.0005.1023 - Impl Ilum. Pub. Cant. Central, Super Poste



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br

Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

449051000000 (085) – Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

04.002.15.452.0004.1087 – Construção do Lago Municipal

449051000000 (081) – Obras e Instalações.....R\$ 500.000,00

04.002.26.451.0004.1017 – Construção do Anel Viário da Cidade

449051000000 (076) – Obras e Instalações.....R\$ 1.178.932,93

03 – Secretaria de Administração e Finanças

03.001.28.843.0003.2008 – Sentenças Judiciais e Precatórios Julgados

339091000000(049) – Sentenças Judiciais.....R\$ 300.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

YAGO PEZARICO GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL